



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0644/2024

Em, 26 de setembro de 2024

### **SOLICITA À SENHORA PREFEITA A IMPLEMENTAÇÃO DE BANHEIRO ADAPTADO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) NO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO (PAM).**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que subscreve a presente, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exma. Sra. Prefeita solicitando a implementação de banheiro adaptado para pessoas com deficiência (PcD) e mobilidade reduzida no Posto de Atendimento Médico (PAM).

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2024.

**ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA**  
VEREADOR(A)

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando o direito à acessibilidade, assegurado pela Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que visa garantir condições de igualdade e inclusão para as pessoas com deficiência em todos os espaços públicos e privados de uso coletivo.

Tendo em vista que o Posto de Atendimento Médico (PAM) é uma unidade de saúde de grande circulação, atendendo diversos munícipes diariamente, inclusive pessoas com deficiência e que atualmente não dispõe de estrutura adequada para atender às suas necessidades, especialmente no que se refere à acessibilidade a banheiros adaptados.

Levando em conta ainda o Decreto nº 5.296/2004 que regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e 10.098/2000, determinando normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade em edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, estabelecendo que banheiros públicos devem ser adaptados para garantir o uso por pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Venho indicar a necessidade de implementação de banheiros adaptados para



### **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

peças com deficiência (PcD) no Posto de Atendimento Médico (PAM). Essa medida visa proporcionar dignidade, autonomia e conforto as pessoas com deficiência que utilizam os serviços de saúde do local, bem como garantir inclusão e acessibilidade, alinhando-se com as diretrizes legais e ao princípio da igualdade de direitos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente indicação, reconhecendo a importância de promover a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência em nossa cidade.